



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: WILLIAM DA SILVA RASBOLD-ME

OBJETO: Aquisição de 12 unidades de controle de alarmes codificados nos locais (unidades de saúde) conforme termo de referência.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 564,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2481- 3339030990000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - SEMSA

Portão/RS, 25 de março de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.25 13:29:06
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1260

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	301	35	2096	4011	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2481	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1608	

Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES
 Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE
Prazo de Entrega / Execução: 28/03/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2481	2189 - CONTROLE PARA PORTAO ELETRONICO	UN	8,0000	-	-
2	2481	8697 - CONTROLE DE ALARME	UN	4,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				12,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico, devidamente codificados com cada local.
 2 para Alarme prédio da Farmácia Básica Municipal e 02 prédio Secretaria da Saúde.
 Portão eletrônico 04 para ESF1 e 04 para CAPS.
 JUSTIFICATIVA: Para segurança de prédios/unidades de saúde e acesso as mesmas, uma vez que possuem portão eletrônico para entrada, bem como alarme em suas estruturas.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO:Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903099000000 DESPESA:OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMSA.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro, 313
 HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico, devidamente codificados com cada local.
 2 para Alarme prédio da Farmácia Básica Municipal e 02 prédio Secretaria da Saúde.
 Portão eletrônico 04 para ESF1 e 04 para CAPS.
 JUSTIFICATIVA: Para segurança de prédios/unidades de saúde e acesso as mesmas, uma vez que possuem portão eletrônico para entrada, bem como alarme em suas estruturas.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO:Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903099000000 DESPESA:OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMSA.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245

RECEBIDO
 Em 14/03/24
 08:47



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1260

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;


A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;


Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

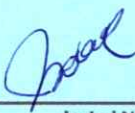
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro, 313

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/2346
Data de Entrada:	15/03/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	2388

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 117/2024, solicitação 1260/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de controles de portão eletrônico e controle de alarme.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 15 de março de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD-ME	
CNPJ: 30.868.629.0001-19	
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 282	CEP: 93180-00
Telefone: (51) 92001-2259	
Email: ELETRICTW@OUTLOOK.COM	

QUINZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	2189 - CONTROLE PARA PORTAO ELETRONICO	UN	8,0000		R\$ 47,00	R\$ 376,00
2	8697 - CONTROLE DE ALARME	UN	4,0000		R\$ 47,00	R\$ 188,00

Solicitação 2024/1260 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico, devidamente codificados com cada local. 2 para Alarme prédio da Farmácia Básica Municipal e 02 prédio Secretaria da Saúde. Portão eletrônico 04 para ESF1 e 04 para CAPS. JUSTIFICATIVA: Para segurança de prédios/unidades de saúde e acesso as mesmas, uma vez que possuem portão eletrônico para entrada, bem como alarme em suas estruturas. TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


NÚMERO: 4011 333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SECRETARIA: SEMSA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE

ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro, 313 HORÁRIO DE ENTREGA:
08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018	
NOME EMPRESARIAL WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR		TELEFONE (51) 3562-6484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 10:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:33 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **469B.AE3E.F7AD.4965**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

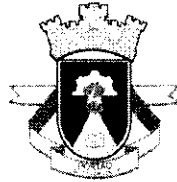
Esta certidão é válida até 21/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27948622**
Autenticação: **38205204**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/1330

Dados do Contribuinte

Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 81

Complemento:

Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO

Cidade: SAO LEOPOLDO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.
Há débitos não vencidos no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador: 5793

Certidão emitida em: 22/02/2024

Com validade até: 23/03/2024

Data impressão: 22/02/2024 - 10:24

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WILLIAM DA SILVA RASBOLD, CNPJ 30868629000119, Endereço - RUA PRIMEIRO DE MAIO 282 ESTACAO PORTAO PORTAO .

22 de fevereiro de 2024, às 10:31:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **09967048702f1611325bddaf30b6efb0**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19
Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Endereço: RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604281090796901

Informação obtida em 25/03/2024 13:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.868.629/0001-19
Certidão n°: 12051341/2024
Expedição: 22/02/2024, às 10:25:47
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.868.629/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 2948

Pesquisa realizada entre 25/03/2024 12:06:11 e 25/03/2024 12:06:39

Relatório gerado no dia 25/03/2024 12:07:09 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: controle remoto - controle do tipo universal de portao eletronic

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 54,20 (un)	R\$ 54,20	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	510675-7-024-2024	29/02/2024	RS 55,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	1191077-000023/2023	28/11/2023	RS 53,40
Valor Unitário			RS 54,20	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 54,20

Valor Global: R\$ 54,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: controle remoto - controle do tipo universal de portao eletronic

Preço Estimado: R\$ 54,20 (un)

Media dos Preços Obtidos: R\$ 54,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	controle remoto - controle do tipo universal de portao eletronic	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 55,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRONICA PARA SEDE DA CASA DA MULHER DONA DIANIRA NO MUNICIPIO.
Descrição: CONTROLE REMOTO - CONTROLE DO TIPO UNIVERSAL DE PORTAO ELETRONICO - CONTROLE REMOTO - CONTROLE DO TIPO UNIVERSAL DE PORTAO ELETRONICO

Data: 29/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510675-7-024-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.072.905/0001-63	32.072.905 WEBERSON PEREIRA MARTINS	R\$ 55,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,40

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Objeto: material para reparos e manutenções dos prédios das unidades fazendárias jurisdicionadas à SRF/Uberlândia.
Descrição: CONTROLE REMOTO - CONTROLE REMOTO - IDENTIFICACAO: CONVENCIONAL; COMPATIBILIDADE: PORTAO ELETRONICO; ALIMENTACAO: BATERIA 12 VOLTS;

Data: 28/11/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
SRP: NÃO
Identificação: 1191077 000023/2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 30/11/2023 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	R\$ 53,40
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa obrigatória em Leis, Regimentos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Posturas. Sendo assim, por reunir diversas fontes, que abrangem um amplo espectro de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma rápida, fácil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras MG
www.compras.mg.gov.br

Data: 25/03/2024 12:06:45
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Tres Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

QUINZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marcas	Vlr Unl	Total
1	2189 - CONTROLE PARA PORTAO ELETRONICO	UN	8,0000		R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	8697 - CONTROLE DE ALARME	UN	4,0000		R\$ 50,00	R\$ 200,00

Solicitação 2024/1260 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico, devidamente codificados com cada local. 2 para Alarme prédio da Farmácia Básica Municipal e 02 prédio Secretaria da Saúde. Portão eletrônico 04 para ESF1 e 04 para CAPS. JUSTIFICATIVA: Para segurança de prédios/unidades de saúde e acesso as mesmas, uma vez que possuem portão eletrônico para entrada, bem como alarme em suas estruturas. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903099000000 DESPESA:OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMSA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro, 313 HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Elias de Quadros Monitoramento	
CNPJ: 19688119/0001-27	
Endereço: Rua Santo Amaro	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 998926871 ou (51) 999421311	
Email: lisiane.rsilva@hotmail.com	

QUINZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir. Uni.	Total
1	2189 - CONTROLE PARA PORTAO ELETRONICO	UN	8,0000		60,00	720,00
2	8697 - CONTROLE DE ALARME	UN	4,0000			

Solicitação 2024/1260 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico, devidamente codificados com cada local. 2 para Alarme prédio da Farmácia Básica Municipal e 02 prédio Secretaria da Saúde. Portão eletrônico 04 para ESF1 e 04 para CAPS. JUSTIFICATIVA: Para segurança de prédios/unidades de saúde e acesso as mesmas, uma vez que possuem portão eletrônico para entrada, bem como alarme em suas estruturas. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de controles de alarme e controle de portão eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

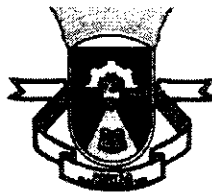
NÚMERO: 4011 333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SECRETARIA: SEMSA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE

ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro, 313 HORÁRIO DE ENTREGA:
08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2481

Município de Portão - Saldo da Despesa 2481

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 1608 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito: 58.877,51
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 59.737,91
Reserva: 0,00
Total Disponível: 41.225,87

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 564,00
OC não empenhada: 84,00
Total Disponível: 41.141,87



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

RELATÓRIO DE ORDEM DE COMPRA

Exercício Despesa: 2024

DOTACÕES PESQUISAZAS

Principal	↕	Secundaria	↕	Descrição	Principal	↕	Secundaria	↕	Descrição
2919		3799		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2919		3799		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2914		3817		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2914		3817		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2908		3765		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2908		3765		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2905		3729		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2905		3729		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2899		3769		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2899		3769		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2863		3795		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2863		3795		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2856		3482		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2856		3482		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2772		3218		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2772		3218		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2644		2703		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2644		2703		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2623		3537		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2623		3537		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2609		2505		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2609		2505		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2607		2495		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2607		2495		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
1608		2481		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1608		2481		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
1524		2199		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1524		2199		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
985		2742		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	985		2742		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
982		2661		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	982		2661		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
961		2747		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	961		2747		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
942		2852		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	942		2852		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VOLOR DE COMPRA PARA O EXERCICIO PESQUIZADO

TOTAL: R\$ 0



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Aquisição de 12 unidades de controle de alarmes codificados nos locais (unidades de saúde) conforme termo de referência. Justifica-se a escolha da contratada WILLIAM DA SILVA RASBOLD-ME inscrita no CNPJ sob nº 30.868.629/0001-19, no valor global de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a outras empresas do mesmo ramo de atividade, site “banco de preços” e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.

3. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO” na Despesa Material de Consumo não ultrapassou o limite para compra direta.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

5. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

6. Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem.

Portão, 25 de março de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.03.25 13:28:11 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS